

ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

AVISO

PROCESSO Nº 2022024051 – O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público que a sessão do Pregão Presencial nº 009/2022/FTAR, previsto para o dia 25/10/2022, às 10:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE”.

ANGRA DOS REIS, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

PEDRO PAULO DE CARVALHO ANTÔNIO
PREGOEIRO

PORTARIA Nº 247/2022/SAD

O Secretário de Administração, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 1306/2022/SEJIN em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Peter Sanderson Santos Melo matrícula 23135, Carteira Nacional de Habilitação nº 05725271690, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº-12.786, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

DISCIPLINA A REVISÃO DOS VALORES INDICADOS NO ART. 3º, CAPUT e § 4º DA LEI MUNICIPAL DE Nº 3.550, DE 28 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, amparada no art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal de nº 3.550 de 28 de julho de 2016, notadamente quanto ao enunciado normativo do respectivo artigo 3º, § 4º;

CONSIDERANDO o relevante incremento de receita pública experimentado desde a implementação das medidas auxiliares de cobrança administrativa dos créditos fazendários, o que se traduz na consecução do princípio constitucional da eficiência administrativa inserto no artigo 37. *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO ser medida de justiça fiscal tornar eficaz uma cobrança administrativa de maior amplitude, aumentando a base de contribuintes e, por conseguinte, obter recursos para a viabilização de políticas públicas;

CONSIDERANDO ser fator de racionalização e otimização de cobrança de créditos inscritos em dívida ativa;

CONSIDERANDO o precedente do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na Representação de Inconstitucionalidade nº 0034654-96.2009.8.19.0000, acerca da obrigatoriedade da ampliação dos meios de incremento da cobrança amigável da dívida ativa;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para preservar o equilíbrio das contas públicas, com a contenção de despesas e otimização dos gastos, a fim de garantir o cumprimento da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam revistos os valores dispostos no artigo 3º, *caput*, da Lei Municipal de nº 3.550, de 28 de julho de 2016, referentes aos créditos tributários e não tributários do Município, para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º Ficam revistos os valores dispostos no artigo 3º, § 3º, da Lei Municipal de nº 3.550, de 28 de julho de 2016, referentes aos créditos tributários e não tributários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO IORDÃO

O DIA NAS ELEIÇÕES 2022



Live de Bolsonaro ultrapassa a de Lula em visualizações

Transmissão feita pelo candidato do PL atingiu a marca de um milhão de visualizações simultâneas, enquanto o petista teve 87 mil e problemas de sinal

Na guerra por audiência em podcasts e lives nas redes sociais, o presidente Jair Bolsonaro (PL) tem se dado melhor que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Além de ultrapassar os números do petista em visualizações em podcasts, Bolsonaro também superou em transmissões nas redes sociais com apoiadores. No sábado, a transmissão do candidato do PL obteve mais de um milhão de visualizações simultâneas, contra 87 mil de Lula, feita no dia anterior nas redes sociais do deputado federal André Janones (Avante-MG) na sexta-feira.

O encontro com Lula foi marcado por instabilidade na internet e críticas ao ministro da Economia, Paulo Guedes. A live de Bolsonaro teve participação de ministros, como Paulo Guedes, Fábio Faria (Comunicações) e Anderson Torres (Justiça). Após a transmissão da live com Lula, Janones desdenhou da de Bolsonaro e disse que se a audiência fosse ultrapassada pediria demissão, mas não informou se foi do cargo de deputado ou se deixaria a campanha do petista. A reportagem do iG



A transmissão de Bolsonaro contou com a participação de Neymar Jr, jogador da Seleção Brasileira

teve contato com o parlamentar para saber os desdobramentos da fala, mas não obteve retorno até o fechamento da edição.

A transmissão de Bolsonaro também contou com a participação de empresários, como Roberto Justus, e do jogador da Seleção Brasileira do Paris Saint-Germain, Neymar Jr. O atleta disse que a declaração de apoio ao presidente é uma retribuição pela ajuda no "pior momento da vida". "Eu queria agradecer ao

presidente. No momento mais difícil da minha vida, o presidente foi o primeiro a se posicionar publicamente dizendo que estaria do meu lado. Então, quando vi o que estava acontecendo, senti no meu coração que também deveria retribuir esse mesmo carinho que ele teve comigo, sem ao menos me conhecer, disse.

"A gente nem tinha se falado, (nem) tinha se conhecido pessoalmente. E ele botou ali o peito dele na frente, a cara na frente, sendo jul-

gado e tudo, e acreditou em mim. Então eu estou fazendo o mesmo. Eu acredito no presidente, acredito que ele é o cara certo para conduzir o nosso Brasil", concluiu, ao se referir às suspeitas de caturço contra uma modelo em 2019. A Polícia Civil já arquivou o caso.

A transmissão contou com a participação de Romeu Zema, governador de Minas, que declarou apoio ao presidente mesmo após divergências nos últimos anos.



Bolsonaro e Lula: empatados na margem de erro de dois pontos

Pesquisa mostra que há empate técnico

Instituto aponta presidente com 51,4% dos votos válidos e Lula, com 48,6%.

O novo levantamento do instituto Verità mostra o atual presidente e candidato à reeleição, Jair Bolsonaro (PL), à frente da disputa no segundo turno, contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Segundo os dados, divulgados na sexta-feira, Bolsonaro marcou 51,4% dos votos válidos, enquanto o petista tem 48,6%. Os dois estão empatados dentro da margem de erro, que é de dois pontos percentuais para mais ou para menos, e o nível de confiança é de 95%.

No cenário em que se considera também os votos não válidos da pesquisa estimulada, isto é, os brancos, nulos e os que não sabem responder são contabilizados, o atual presidente chegou

aos 49,4%, e Lula, aos 46,7% — também empatados tecnicamente. Os indecisos somam 1,9% e os brancos e nulos, 2%.

De acordo com a pesquisa, Bolsonaro lidera entre o eleitorado masculino, entre todos acima de 25 anos, com ensino médio e superior, com renda acima de dois salários mínimos e evangélicos. Lula, por outro lado, lidera entre as mulheres, os eleitores jovens (entre 16 e 24 anos), com Ensino Fundamental, renda de até dois salários mínimos e católicos.

Forum ouvidos 20.220 eleitores entre os dias 17 e 20 de outubro, em 436 municípios brasileiros, das 27 unidades da federação. Os dados estão registrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sob o número BR-04043/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022 – ERRATA
Processo Administrativo: 10878/2021
A Prepositora, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata no edital da Concorrência supracitada:

No Item 6 do edital e do TR respectivamente, onde se lê:
PT nº 17, 01, 12.385.008, 1.065, CD nº 4.4.90.51, Fonte 0206, 0207 e 0236.

PROGRAMA DE TRABALHO 17.01.12.385.008.1065
ELEMENTO DE DESPESA 3449051

Lula-se:
PT nº 17, 01, 12.382.0008, 1.085, CD nº 4.4.90.51, Fonte 0207.

E no Item 11.4.2.2, letra C, do edital onde se lê:

DESCRIÇÃO	%
Concreto FCK-30Mpa Estrutural	30
Estatua Pró-moldada de concreto armado	30
Estrutura Metálica com Aço ASTM A-572	30

Lula-se:

CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
11.015.0080-0	Concreto FCK-30Mpa Estrutural	65,75 m³	30%
11.015.0100-0	Estrutura Metálica com Aço ASTM A-572	80,781,46 kg	50%

Estado do Rio de Janeiro
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS
AVISO
PROCESSO Nº 2022/02461 – O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público que a sessão do Pregão Presencial nº 069/2022/FAT, previsto para o dia 25/10/2022, às 10:00 horas, encontra-se adiado "SINE DIE".
Angra dos Reis, 20 de Outubro de 2022.
PEDRO PAULO DE CARVALHO ANTÔNIO
Prefeiro

CAMPOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 014/2022
OBJETO: Construção da Vila Olímpica de Ururau em Campos dos Goytacazes/RJ. VALOR: R\$ 5.892.279,96. DATA/HORA DA ABERTURA: 30 de novembro de 2022 às 10h. LOCAL: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes/RJ. EDITAL: O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCC, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido no setor da CPL, no endereço supracitado, no horário compreendido entre 9h e 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4. INFORMAÇÕES: Tel: (22) 98175-2073.
José Carlos Ferreira Monteiro
Presidente da CPL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Fundo Municipal de Saúde de Rio Claro
RATIFICAÇÃO
Ratifica parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, autorizando e comprando emergência de materiais hospitalares na empresa BioAlfa Equipamentos Hospitalares LTDA, CNPJ 42.716.288/0001-00 pelo valor de R\$ 28.004,58 (Vinte e nove mil e quatro reais e cinquenta e oito centavos), conforme processo administrativo nº 658/2022, por dispensa da licitação, nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
Rio Claro-RJ, 21 de Outubro de 2022.
Maria Augusta Monteiro Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Mat: 30107

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022.
Objeto: contratação de empresa qualificada com fornecimento de serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregados na execução de obra de construção de duas unidades especializadas em saúde, no Município de Saquarema/RJ. Conforme processo administrativo nº 12.560/2022. Tipo de Licitação: Concorrência Pública. Data de Licitação: 25/11/2022. Horário: Às 10 horas. Obs. O edital encontra-se disponível na sala do Departamento de Licitações e Contratos por consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema. Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.900-750, Centro - Saquarema. Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.
Saquarema, 21 de outubro de 2022.
João Alberto Teixeira de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
ANGRA DOS REIS - RJ
Data do leilão: 21/11/2022 - às 12:00
Local: **AGÊNCIA DA CAIXA: RUA CORONEL CARVALHO, Nº 124, CENTRO, ANGRA DOS REIS, RJ, JULIANA SEVIDANES DE ARAUJO, Leiloeira Oficial matrícula JUCERJIA 238 estabelecido e AVENIDA TRIZE DE MAIO, SALA 605 Nº 47, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-007, telefone (21) 99393-5299, caixa@caixa.gov.br, caixa faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do B.C.A. para a venda na forma da Lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CPG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em nome de **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EGIATRA**.
A venda à vista, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devedor corrigido no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal devido. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, à atualização até no momento da realização da praça.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EGIATRA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas a comissão de leilão, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e demais com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desapropriação do mesmo.
O leiloeiro atua-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os multilotes, caso não sejam localizados. **SEB-B32574 - CONTRATO: 30897023970 - EMPRESA S.A. ENGENHARIA - ENGEA** SERVIÇO VICENTE DA SILVA FILHO, BRASILEIRO(A), METALURGICO, CPF 23.136.027-68, CI 2396693 IPR RJ, SOLTEIRO(A) e **conjugue, em casado(a) estiver, DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 401, BLOCO 10, TIPO 02 289, DO CONDOMÍNIO NOVA HORIZONTE, SITUADO NO PARQUE RESIDENCIAL VILLAGE JACUANGARA, RUA DOZE ALFAS, 3º DISTRITO DE ANGRA DOS REIS, RJ, COMPOSTO DE SALA, 02 QUARTOS, CIRCULADORA, COZINHA, BANHEIRO E ÁREA DE SERVIÇO, COM DIREITO A USO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO NO PARQUEAMENTO VINCULADO AO CONDOMÍNIO, SEM ÁREA DO DOMÍNIO ÚTIL, FRACÇÃO IDEAL DE 6/1000 DO TERRENO, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENEFITÓRIAS E ACESSÓRIAS.****

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
ANGRA DOS REIS - RJ
Data do leilão: 07/11/2022 - a partir das 11:00
Local: **ESCRITÓRIO DA LEILOEIRA: AVENIDA TRIZE DE MAIO, Nº 47 - SALA 605, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ**
SANDRA REGINA SEVIDANES DE ARAUJO, Leiloeira Oficial matrícula JUCERJIA 105 estabelecido e AVENIDA TRIZE DE MAIO, Nº 47, SALA 605, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-007, telefone (21) 2220-0452 (21) 998082991, sandraaraujoleilao@gmail.com, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do B.C.A. para a venda na forma da Lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 08/70 e CPG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de **CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
A venda à vista, será feita mediante pagamento à vista, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal devido.
A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, conforme normativo do Agente Fiduciário, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência, após análise cadastrais e comprovação de renda.
Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis contemplados neste edital após utilização dos recursos do FORTB deverão procurar uma Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação à data do leilão. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, à atualização até no momento da realização da praça.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas a comissão de leilão, registro, imposto e taxas inclusive condomínio correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desapropriação do mesmo. O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para o registro da Carta de Arrematação ou do contrato/escritura de financiamento no cartório de registro de imóveis. O leiloeiro atua-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os multilotes, caso não sejam localizados. **SEB-B32535 - CONTRATO: 84110703006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL** LUCIANO DA SILVA, BRASILEIRO(A), MILITAR, CPF 033.745.127-36, CI MM 57317-A RJ, Casado(a) com **ELIANE CRISTINA TRINDADE DA SILVA, BRASILEIRO(A), APARTAMENTO, CPF 991.918.719-11, Nº 106, ITANHANGA, FREGUESIA DE JACAREPAGUA, TRAJANGO ORSAL DE DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 309 BLOCO 5, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MORADAS DO ITANHANGA, AVENIDA SAO JOSEMARIA SEGRVA Nº 560 ANGRA DOS REIS, RJ, Nº 560, ITANHANGA, FREGUESIA DE JACAREPAGUA, TRAJANGO ORSAL DE 597,041.000.000 DO LOTE 14 DO PL 37.215, RIO DE JANEIRO, RJ, COM TODAS AS SUAS****

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
RIO DE JANEIRO - RJ
Data do leilão: 07/11/2022 - a partir das 11:00
Local: **ESCRITÓRIO DA LEILOEIRA: AVENIDA TRIZE DE MAIO, Nº 47 - SALA 605, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ**
SANDRA REGINA SEVIDANES DE ARAUJO, Leiloeira Oficial matrícula JUCERJIA 105 estabelecido e AVENIDA TRIZE DE MAIO, Nº 47, SALA 605, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-007, telefone (21) 2220-0452 (21) 998082991, sandraaraujoleilao@gmail.com, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do B.C.A. para a venda na forma da Lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 08/70 e CPG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de **CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
A venda à vista, será feita mediante pagamento à vista, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal devido.
A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, conforme normativo do Agente Fiduciário, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência, após análise cadastrais e comprovação de renda.
Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis contemplados neste edital após utilização dos recursos do FORTB deverão procurar uma Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação à data do leilão. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, à atualização até no momento da realização da praça.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas a comissão de leilão, registro, imposto e taxas inclusive condomínio correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desapropriação do mesmo. O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para o registro da Carta de Arrematação ou do contrato/escritura de financiamento no cartório de registro de imóveis. O leiloeiro atua-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os multilotes, caso não sejam localizados. **SEB-B32377 - CONTRATO: 8406260217 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL** ELZA MARIA GONDIM MORAIS, BRASILEIRO(A), TÉCNICA EM ENFERMAGEM, CPF 031.516.901-54, CI033136021 IPR SOLTEIRO(A) e **conjugue, em casado(a) estiver, DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 1608 DO BLOCO D, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MORADAS DO ITANHANGA, AVENIDA SAO JOSEMARIA SEGRVA, Nº 560 ANGRA DOS REIS, RJ, Nº 560, ITANHANGA, FREGUESIA DE JACAREPAGUA, TRAJANGO ORSAL DE 597,041.000.000 DO LOTE 14 DO PL 37.215, RIO DE JANEIRO, RJ, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENEFITÓRIAS, ACESSÓRIAS E GANHAÇÕES SE****